



## DECLARAÇÃO DE USO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA N° 0547/2019

A DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA declara que, com base nos dados informados abaixo:

- Requerente: **CARLOS MAGNUS CALIMAN BERGER**
- CPF: **086.010.557-10**
- Tipo de interferência: **Poço TUBULAR PROFUNDO (POÇO 3)**
- Situação: **PRODUZINDO**
- Coordenadas (UTM Zona 24K, Datum WGS-84): **317907 E / 7783339 N**
- Vazão máxima: **1,11 L/s (3,996 m³/h)**
- Volume diário: **31,968 m³/dia**
- Volume mensal: **959,04 m³/mês**
- Profundidade do poço: **95 m**
- Município: **Santa Maria de Jetibá**
- Região Hidrográfica: **Bacia do Rio Santa Maria da Vitória**
- Finalidade(s): **DESSEDENTAÇÃO DE ANIMAIS**

O presente uso foi cadastrado e se encontra regular conforme *caput* do Art. 2º da Resolução Normativa nº 007, de 16 de dezembro de 2015, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos e seguiu os procedimentos e critérios dispostos na Instrução Normativa Agerh nº. 002, de 30 de agosto de 2019.

O requerente se responsabiliza pelas informações prestadas sobre as características e finalidades do uso de recurso hídrico subterrâneo cadastrado.

Esta Declaração não dispensa nem substitui a obtenção de alvarás e/ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação federal, estadual e/ou municipal.

Protocolo de Identificação: 2019.0547.7540.8589



### CONDICIONANTE(S):

1. Em caso de crise hídrica no estado do Espírito Santo ou em determinadas bacias hidrográficas do Estado, deverão ser observadas e atendidas as Resoluções Agerh vigentes que tratam das restrições de uso de recursos hídricos.
2. Caso ocorra o encerramento definitivo do uso, o poço deverá ser tamponado e a Agerh comunicada do fato para que seja dado baixa do uso no Cadastro Estadual de Usuários de Água Subterrânea.
3. Para fins de fiscalização, manter cópia dessa Declaração (frente e verso) em local de fácil acesso e próximo à captação de água.



**Data do envio eletrônico: 26/09/2019**

**Validade: 26/09/2022**

Protocolo de Identificação: 2019.0547.7540.8589

Esta Declaração só é válida quando acompanhada de documento oficial e original com o número do CPF ou CNPJ.

### **DECLARAÇÃO DE USO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA N° 0547/2019**

**A autenticidade dessa Declaração pode ser verificada pelo seguinte endereço eletrônico: [https://agerh.es.gov.br/declaracao\\_ceas\\_consulta\\_2019](https://agerh.es.gov.br/declaracao_ceas_consulta_2019)**